

**PORTARIA Nº 50 DE 24 DE JUNHO DE 2020.**

SUSPENDE AS ATIVIDADES  
ADMINISTRATIVAS E DE ATENDIMENTO AO  
PÚBLICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
PATROCÍNIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Patrocínio, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam suspensas as atividades administrativas e de atendimento ao público da Câmara Municipal de Patrocínio nos dias 25 e 26 de junho de 2020.

Art. 2º - A partir do retorno das atividades em 29 de junho de 2020 ficará restringido o acesso à cantina e os lanches da manhã e da tarde deverão ser feitos na própria repartição de trabalho.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a partir de 24 de junho de 2020.

Patrocínio - MG, 24 de junho de 2020.

**Florisvaldo José de Souza**  
Presidente da Câmara Municipal